



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre
Presidente
Mauro Rogério Nascimento de Jesus
Vice-Presidente
Álvaro Cunha Ramos
1º Secretário
Rafael Santos de Oliveira
2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 197 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja implantado no município uma Unidade de Saúde Especializada em Atendimento às Doenças da Criança e da Juventude.

JUSTIFICATIVA:

O Município deve assegurar o direito a uma assistência diferenciada, humanizada e de qualidade no atendimento de urgências pediátricas no serviço público de saúde.

A Unidade de Saúde Especializada em Atendimento às Doenças da Criança e da Juventude tem por objetivo "prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 198 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja realizado o asfaltamento em toda a extensão da TRAVESSA BERNARDINO TEIXEIRA, em Olinda.

JUSTIFICATIVA:

Esta tem por finalidade atender os vários pedidos de moradores locais e transeúntes que reclamam das péssimas condições do calçamento, inclusive, que o mesmo ainda é feito de paralelepípedos.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 199 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que seja incluída no PLANO MUNICIPAL DE OBRAS, a construção de bancos e a colocação de um ponto de ônibus com cobertura na PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, popularmente conhecida como PRAÇA DO DPO, no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por finalidade atender os vários apelos que temos recebido de municípios, que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que sejam construídos os bancos e o referido ponto de ônibus com cobertura, para que os moradores possam desfrutar desse atendimento.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 200 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O vereador ZÉ RIBEIRO indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficializado ao Setor Competente da Municipalidade, para que seja feito a limpeza de capina e varrição da Travessa Agamenon em toda sua extensão

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do Poder Executivo, uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 201 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, desobstrução dos ralos, capina e do reapecamento asfáltico, na Travessa Mario Silva, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 202 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da capina, pintura do meio fio, desobstrução dos ralos e do reapecamento asfáltico, na Estrada Expedicionário, no trecho compreendido entre as Ruas Sargento Manoel Rodrigues e a Rua Carlos Alves de Oliveira, no bairro Cabuis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que há décadas anseiam por

estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior segurança e qualidade Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 203 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da implantação de barreiras de concreto, com a máxima urgência, para a contenção das encostas situadas próximo ao final logradouro da Estrada Expedicionário, no trecho compreendido entre as Ruas Sargento Manoel Rodrigues e a Rua Carlos Alves de Oliveira, no bairro Cabuis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os anseios e os inúmeros apelos dos moradores da localidade ao Poder Público há décadas, que em tempos de chuva forte, correm um sério risco com a atual situação das encostas.

Sabedor da altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 109 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

AUTOR: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e de acordo com o Art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 36, III, IV, g do Regimento Interno, eu Rafael Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - O art. 58 DO Regimento Interno passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

XI - DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA IGUALDADE RACIAL, E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

a) Compete a comissão opinar sobre:

- 1- Assuntos relativos à garantia dos Direitos Humanos;
- 2- Matéria pertinente às relações de trabalho;
- 3- Acompanhamento de assuntos concernentes a programas de assistência social;
- 4- Matérias relacionadas à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso, à igualdade racial, e às pessoas com deficiência;
- 5- Acompanhamento de problemas sociais referentes à mulher, à criança, ao adolescente, a idoso, à igualdade racial, e às pessoas com deficiência, principalmente em âmbito municipal;
- 6- Apresentação de proposições de políticas públicas objetivando valorizar a mulher, a criança, o adolescente, o idoso, a igualdade racial e as pessoas com deficiência;
- 7- Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 8- Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto do Idoso;
- 9- Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento da Lei Maria da Penha;
- 10- Fiscalização das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial;
- 11- Sugestão de políticas públicas visando o desenvolvimento do jovem e sua inserção no mercado de trabalho;
- 12- Acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento de todos os tipos de preconceito, discriminação e à violência contra a mulher, a criança, os adolescentes, os idosos, os negros e as pessoas com deficiência.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 08 de Junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

PORTARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PORTARIA N.º 40 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Afastar a pedido, o servidor Eletivo, Jorge Henrique da Costa Nunes, Agente Técnico Legislativo, matrícula nº 92.136, da Câmara Municipal de Nilópolis, por um período de 90 (noventa dias), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.504/97, no Calendário Eleitoral para as Eleições de 2022, e Lei Complementar, art. 1.º, II, I sobre desincompatibilização de servidores públicos para as Eleições de 2022 a partir de 01 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 039/2022.

Nilópolis, 20 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.717 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NILÓPOLIS A ILMA, SENHORA PASTORA LURDES RABELO."

AUTOR: ANDERSON CAMPOS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Nilópolis a Ilma, Senhora Pastora Lurdes Rabelo.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.718 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NILÓPOLIS A ILMA, SENHORA JOANA CAROLINA MELO DE MOURA DE CAMPOS."

AUTOR: ANDERSON CAMPOS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Nilópolis a Ilma, Senhora Joana Carolina Melo de Moura de Campos.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.719 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR DEPUTADO ESTADUAL CHARLES BATISTA DA SILVA (DEPUTADO CHARLES BATISTA)."

AUTOR: ANDERSON CAMPOS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Deputado Estadual Charles Batista da Silva (Deputado Charles Batista).

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 08 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.720 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA VEREADOR ORLANDO HUNGRIA A ILMA, SENHORA MARILAC MARIA BORGES ESTRUC."

AUTOR: LEANDRO HUNGRIA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Ilma, Senhora Marilac Maria Borges Estruc, a Medalha Vereador Orlando Hungria.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 08 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.721 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NILÓPOLIS A ILMA, SENHORA ELISANGELA BRITO MARTINS."

AUTOR: LEANDRO HUNGRIA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Ilma, Senhora Elisangela Brito Martins, o Título de Cidadã Honorária de Nilópolis.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 08 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.722 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NILÓPOLIS A ILMA, SENHORA PROFESSORA NILCEA CLARA CARDOSO."

AUTOR: LEANDRO HUNGRIA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedida a Ilma, Senhora Professora Nilceia Clara Cardoso, o Título de Cidadã Honorária de Nilópolis.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 08 de junho de 2022.

RAFAEL NOBRE

PRESIDENTE

CMN